CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 0605/2023
FAVORECIDO: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, com fulcro no art. 74, *caput,* da Lei nº 14.133/21, a favor da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, no valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), cujo objeto trata-se da contratação direta por inexigibilidade para a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Conselho Federal de Odontologia – CFO.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CF0-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio eletrônico oficial do CFO e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 e *caput* do art. 94, ambos da Lei nº 14.133/21. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO